



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 766 de 23 de Agosto de 2016

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANCIONADO

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinado a incluir elemento de despesa com fonte de recursos específica em dotação orçamentária já existente, objetivando a Construção de Muro de Arrimo na Rodovia Dário Salvador – Centro – Distrito de Moacir Avidos, a ser custeado com saldo financeiro remanescente do Fundo Cidades.

**Art. 2º** - O crédito adicional de que trata o art. 1º desta Lei receberá a seguinte classificação orçamentária:

**009000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

009001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
15.452.03231.094 – Urbanização e Infra-estrutura de Comunidades  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
Fonte: 10000000 – Recursos Próprios (Fundo Cidades)

R\$ 36.000,00

R\$ 36.000,00

**Total**

**Art. 3º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial previsto no art. 2º desta Lei serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

**008000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

006801 – Secretaria Municipal de Agricultura  
20.606.00181.082 – Implantação e Manutenção da Patrulha Agrícola Mecanizada  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Fonte: 10000000 – Recursos Próprios

F: 376 R\$ 36.000,00

R\$ 36.000,00

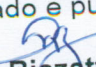
**Total**

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezesseis.

  
**PAULO CÉZAR CORADINI**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.

  
**Narjara Biazatti da Silva**  
Chefe de Gabinete

Publicado no Quadro de Avisos  
No Ato da Prefeitura Municipal  
de Governador Lindenberg  
Em 23/08/16

  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES**  
EM: 23/08/2016

**DIRETOR ADMINISTRATIVA**